



Município de
CHAPADA DE AREIA
Gestão 2021-2024



Decreto nº 073/2023-GabPref Chapada de Areia - TO, 22 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre Designação/nomeação de Servidores/Professores para exercer a função de Diretor Escolar”.

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, as Leis Federais nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 e nº 14.113/20 de 25 de dezembro de 2020;

Considerando, o disposto no Decreto Municipal nº 065/22 de 14 de setembro de 2022.

Considerando, o Edital nº 01/2023 de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre o Processo seletivo de Gestor Escolar, conforme o item 13 Disposições Gerais e o especificado no item 13.11.

RESOLVE

Art. 1º- Designar para exercer a função de Diretor escolar das Unidades de Ensino Municipal: Escola Municipal América Alves de Oliveira e do Centro Municipal de Educação Infantil Ricardo Araujo Aires.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o Cargo de provimento em comissão de Diretor de Educação do Centro Municipal de Educação Infantil Ricardo Araujo Aires a Sr^a **MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES SANTOS DIAS**.

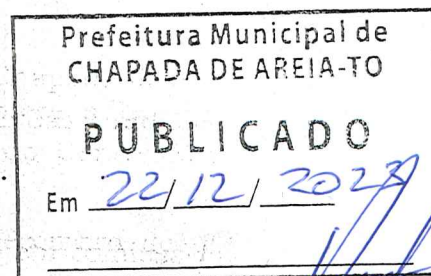
Art. 3º - Fica nomeado para exercer o Cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Educação da Escola Municipal América Alves de Oliveira a Sr^a **IVANILCE SOUSA COSTA SILVEIRA**.

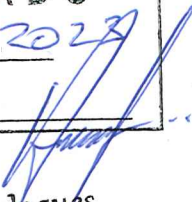
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 6º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 7º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal




Hélio Ferreira Jaques
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 006/2021 de 01/01/2021